



Território Encontro das Águas

**MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**  
PODER EXECUTIVO  
*Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01*  
*CNPJ: 75.458.836/0001-33*  
*www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br*  
*CEP. 87980-000 – ITAÚNA DO SUL*  
===== ESTADO DO PARANÁ =====

**OFÍCIO N°. 065/2022- AJ/PM/IS**

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 024/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI N°. 024/2022**, que: “*institui o programa de incentivo e recuperação fiscal para o exercício 2022 e dá outras providências*”.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação da proposição, seja em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, “g” c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descritivo legislativo e administrativo de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem da Administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSE DE  
GOIS:01835216927

Assinado de forma digital por GILSON  
JOSE DE GOIS:01835216927  
Data: 2022-06-15 16:42:21 -03'00'

**GILSON JOSÉ DE GOIS**  
Prefeito Municipal

AO EXCELENTE SENHOR  
**ISRAEL DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

16/06/2022  
16:50 hrs  
GJ